

Edital de Apoio à Participação Discente em Eventos Científicos Nacionais

PROPPG-UFRRJ – 2018.2

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da UFRRJ (PROPPG) torna público o lançamento do primeiro edital de apoio a participação de **discentes graduandos** em eventos científicos nacionais no ano letivo de 2018, com recursos oriundos da Ação 20GK (LOA/UFRRJ) para fomento à Pesquisa.

1. *Objetivos*

Os auxílios visam estimular e viabilizar a participação dos discentes de graduação da UFRRJ, indicados pelos respectivos docentes orientadores, em eventos científicos nacionais, contribuindo assim para a divulgação da produção científica da nossa universidade.

2. *Cronograma*

Evento	Data-Limite
Cadastro de projetos	30 de agosto a 20 de setembro de 2018
Divulgação dos resultados	25 de setembro de 2018

3. *Público-alvo*

Discentes correntemente vinculados aos cursos de graduação da UFRRJ, dentro do prazo regular de conclusão do curso. Será dada preferência a participantes de programas de Iniciação Científica (PIBIC, PIBIC-Af, PIBIN, PIVIC-Eaperj) ou de projetos institucionais (PIBID, PET - Programa de Educação Tutorial).

4. *Recursos financeiros*

Item financiável

Auxílio financeiro ao aluno. O limite máximo para financiamento de cada proposta será até R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), de acordo com a seguinte tabela:

- Eventos nas regiões sul e sudeste: R\$ 500,00
- Eventos na região centro-oeste: R\$ 1.000,00
- Eventos na região norte e nordeste: R\$ 1.500,00

O montante de recursos disponibilizado para a demanda é de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais)

5. *Procedimento de inscrição*

A inscrição será realizada pelo docente orientador por meio do cadastramento de um projeto de pesquisa vinculado a este edital, no qual ele(a) conste como coordenador(a), no módulo docente do SIGAA/UFRRJ (ver instruções sobre cadastro de projetos de pesquisa [aqui](#)).

- REQUISITOS PARA O ORIENTADOR:
 - o Pertencer ao quadro permanente da universidade;

- o Estar vinculado a grupo de pesquisa cadastrado no Diretório dos Grupos de Pesquisa do CNPq;

O formulário eletrônico de cadastramento dos projetos está disponível em [SIGAA/UFRRJ](https://sigaa.ufrrj.br). Devem ser anexados, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

- Ficha de Indicação dos discentes para participação no evento. (anexo II)
- Histórico escolar discente atualizado, emitido via Quiosque do Aluno;
- Carta de aceite de apresentação do trabalho no evento;
- Material de divulgação do evento e/ou programação;
- Resumo ou texto completo do trabalho a ser apresentado pelo discente da UFRRJ;

O(a) orientador(a), no ato de submissão, **deverá indicar no máximo dois discentes** como beneficiários do auxílio para participação em evento científico, conforme critérios descritos no item 2 .

OBS.1 - Não serão aceitas inscrições por e-mail, impressas ou de qualquer outro modo fora do sistema institucional de inscrições (SIGAA/UFRRJ).

OBS.2 - No caso de haver submissão equivocada, ou que deixe de conter algum documento do edital, a inscrição deverá ser novamente submetida, sendo considerada apenas a inscrição mais recente.

6. Critérios de avaliação

Os projetos que atendam aos requisitos indicados acima, serão classificados de acordo com os seguintes critérios:

- Estudantes com bom desempenho acadêmico, comprovado através de histórico escolar e Coeficiente de Rendimento Acumulado (CRA).
- Relevância e impacto do evento para a formação do discente (eventos de caráter, regional, nacional, internacional; promovido por associações científicas e instituições de pesquisa.

Na definição da escala de prioridades para o atendimento das propostas aprovadas será considerada também a distribuição entre cursos de graduação e áreas de conhecimento, visando garantir isonomia, uma vez atendidos todos os critérios de mérito acadêmico e institucional mencionados acima.

7. Comissão julgadora

A comissão julgadora será composta pelos professores:

- Alexandre Fortes
- Lúcia Helena Cunha dos Anjos
- Paulo de Tarso Landgraf Botteon
- Ricardo Corrêa

8. Operacionalização

DOCUMENTAÇÃO A SER ENTREGUE PARA IMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO:

As solicitações de auxílio referente às propostas contempladas deverão ser encaminhadas por meio do formulário (anexo I) AUTORIZAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO ALUNO – mobilidade acadêmica, para participação em eventos, disponível em

<http://portal.ufrrj.br/pro-reitoria-de-assuntos-financeiros/dcf/formularios-dcf/>

- a) O formulário deve ser preenchido e assinado pelo orientador(a) da pesquisa. Ao formulário assinado, anexar:
 1. Fotocópia de Comprovante de conta corrente no nome do próprio discente, sendo vedada a indicação de contas do tipo salário, conjunta e poupança.
 2. Fotocópia do RG e CPF dos discentes;
 3. Aceite, resumo do trabalho e programação do evento.
- b) Formulário deve ser entregue na secretaria da PROPPG (sala 116 do P1) na versão original para assinatura do Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação.
- c) Após assinados pela PROPPG, os documentos devem ser levados pelos beneficiados ao Protocolo Geral para a constituição de processo.

9. Casos omissos

Os casos omissos serão apreciados pela comissão julgadora.



Alexandre Fortes
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

ANEXO 1

AUTORIZAÇÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO AO ALUNO

Mobilidade Acadêmica

RESPONSÁVEL:

(Assinatura - carimbo)

Departamento/Instituto:

Telefone:

E-mail:

Evento:

Local:

Data:

Nº	Matrícula	Nome	

(Assinatura Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação - carimbo)

Empenho nº: /20

Centro Custo (CC):160.100

PTRES:

FONTE:

RUBRICA:

PAGUE-SE

DATA: / /20

ASSINATURA PROAF

ANEXO II

FORMULÁRIO DE CADASTRO DISCENTE

1 - DADOS DO PROJETO

Nome do(a) orientador(a):

Matrícula SIAPE do(a) orientador(a):

Nome do evento:

Detalhamento do evento:

() regional () nacional () internacional () outra

Promovido por: () associações científicas () instituições de pesquisa () outra

2 - DADOS DO ESTUDANTE

Nome: CPF: Sexo:

Data Nascimento: Pai: Mãe

Cor/Raça: Portador deficiência: Naturalidade:

Nacionalidade:

Endereço: Número:

Bairro: Cidade: Estado:

E-mail DDD telefone de casa DDD Celular

3 – POSSUI BOLSA OU AUXÍLIO? IDENTIFIQUE:

4 - CAMPUS E CURSO

Campus: Curso: Matrícula do estudante:

5 - DADOS BANCÁRIOS - Conta corrente em nome do estudante. Não pode ser conta salário, conjunta ou poupança:

Nome do Banco: Agência:

Conta corrente: